



**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N.º 04/2016**

Pelo presente instrumento, a Agência Paraná de Desenvolvimento APD, com sede na Avenida João Gualberto, 1259 21º andar, juvevê, Curitiba - PR., inscrita no CNPJ/MF sob 17.269.926/0001-80, neste ato representada pelo Diretor Presidente Adalberto Durau Bueno Netto, CPF n.º 765.529.429-15, resultante da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob n.º 001/2016 homologada na data de 11/08/2016 doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa Pontual Serviços Terceirizados LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.983.004/0001-41, com sede em Curitiba-Paraná, neste ato representado pela Sr. Alzira Munhoz da Silva, CPF n.º 755.557.279-68, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Lei Complementar n.º 123/2006, Código Civil Brasileiro, Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses para a continuidade da prestação de serviços de copa, limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza, visando atender as necessidades da Agência Paraná de Desenvolvimento — APD.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Para atendimento do Termo Aditivo, o valor anual de R\$ 35.948,52 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), e valor mensal de R\$ 2.995,71 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), válidos a partir da assinatura e publicação do presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O Extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 31 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

*[Handwritten signatures and initials]*



## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, ao que se integra.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas estabelecidas, firmam o presente termo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 30 de agosto de 2017.

CONTRATANTE:

Agência Paraná de Desenvolvimento  
CNPJ 17.269.926/0001-80  
Adalberto Durau Bueno Netto  
Diretor Presidente

CONTRATADA:

Pontual Serviços Terceirizados Ltda.  
CNPJ 14.983.004/0001-41  
Alzira Munhoz da Silva  
Sócia Gerente

Testemunhas:

Michele Abujamra  
CPF: 030.199.229-09

César Jorge Souza Prado  
CPF: 028.024.719-29